

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 079/2026

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 749/2026

Mensagem: 02/2026

Processo apenso: 9331/2025

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E HÍBRIDOS PLUG-IN EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT”.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado o Veto

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003000300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **13/02/2026 17:33**

Checksum: **16A097986056BA7DFF99AF18C9CE39C0C70D862B02D393874078197EC009D9B3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.